DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Homologação / Adjudicação	8
Pregão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1980 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2111

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$364.375,14 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
98	12.361.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Escolar	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE		
75	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	12.925,52	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	PNAE - CRECHE		
79	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	52.398,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
153	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	4.928,03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 008	PTMC - Piso Trans.Média Complexidade		
169	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	5.527,02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 023	PBVA SCFV		
170	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	7.321,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 025	IGD - SUAS		
173	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	6.867,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1980 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2111

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

179	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	22.038,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 020	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

185	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	13.144,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 020	QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	
186	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	508,57
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	PROGRAMA GLICEMIA (FUNDO A FUNDO ESTADUA	
187	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.254,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 024	PAB Estadual	
189	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	57.319,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	PAB - FIXO	
190	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.601,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	Farmácia Básica	
191	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.702,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 005	Prog. Melhoria do Acesso e Qual. PMAQ	
198	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.781,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 020	QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	
199	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	36.741,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MAC-Teto Munic Média/Alta Compl Amb Hosp	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1980 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2111

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

200	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 005	Prog. Melhoria do Acesso e Qual. PMAQ	
203	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 005	Prog. Melhoria do Acesso e Qual. PMAQ	
206	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	10.524,53
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Saúde da Família - SF	
207	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	12.420,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	Agente Comunitário de Saúde - ACS	
208	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	2.230,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004	Saúde Bucal - SB	
224	10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	1.014,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 003	Agente de Combate a Endemia	
227	10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
231	10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	7.078,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
233	10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	22.047,47
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1980 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2111

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **364.375,14**

Fontes de Recurso		
02	00	28.689,05
05	00	335.686,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1981 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2112

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$4.679,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.240,42**

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

261	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	2.438,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 026	Apoio Financ aos Municip-Bloco Prot. Bas	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

257	08.243.0011.2012.0000	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	2.240,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	CONDECA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.438,64**

Fontes de Recurso	
05 00	2.438,64

Anulação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

256	08.243.0011.2012.0000	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	-2.240,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	CONDECA	

Anulação (-) **-2.240,42**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1981 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2112

_____
JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
Processo: 558/2018

Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

A Prefeitura Municipal de Itaju, COMUNICA a todos os interessados que, tendo em vista a ausência de apresentação de propostas no dia 04 de janeiro de 2019, o CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe foi declarado DESERTO.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019 SRP
EDITAL N.º 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO.º 10/2019

OBJETO: Registro de Preços de Papel Sulfite destinado ao atendimento de todos os setores da Administração Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Homologados os objetos a empresa Sartori E Sartori Importação e Exportação Ltda ME, cujo valor global é de R$ 28.696,00 (Vinte e oito mil sesicentos e noventa e seis reais)

Itaju, 06 de fevereiro de 2019

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

Pregão

O MUNICÍPIO DE ITAJU, ESTADO DE SÃO PAULO, MEDIANTE O PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 1.011/2018, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NA DATA E LOCAL ABAIXO INDICADOS FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA SEGUINTE MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019 SRP

EDITAL N.º 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO.º 09/2019

TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE FEVEREIRO DE 2019

HORÁRIO FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08H00

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09H30

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

https://www.itaju.sp.gov.br

http://www.bll.org.br

https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quaisquer informações, elementos, esclarecimentos relativos a presente licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Zamboni Asparetto, n.º 248 - Centro, Itaju/SP, no horário das 09h às 11h. Telefone: (14) 3667.1109.

Itaju, 07 de fevereiro de 2019

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – FEVEREIRO / 2019

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA* **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15 12:30 às 16:30		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
MARIA TERESA **PSICÓLOGA**		9:00 às 12:00 13:00 às 18:00		8:30 às 12:00 13:00 às 16:30	9:00 às 12:00 13:00 às 17:00
WALESCA **NUTRICIONISTA**				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

Na primeira Quarta-Feira do mês (dia 06/02) a equipe toda do PSF trabalhará das 13:00 às 22:00, para atender melhor a população.

OBS.: * A Dentista Dra. Maria Antônia estará de férias, no período de 31/01 a 01/03.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – FEVEREIRO 2019

ESCALA – Fevereiro 2019			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F		FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	6:15 às 12:30hs		F	F						F	F						F	F						F	F					

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216
E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00